



**PROJETO DE LEI Nº 003/2022
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BENS
MÓVEIS AO ESPAÇO CRESCER CENTRO DE
CUIDADOS E EDUCACAO INFANTIL LTDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer
concessão de uso de bens móveis para o Espaço Crescer Centro de
Cuidados e Educação Infantil Ltda, instituição de ensino inscrita no
CNPJ 08.211.717/0001-94, sediada na Praça Urbana Carolina, nº06,
nesta cidade;

Art. 2º - Os bens móveis referidos no art.1º da
presente lei, consubstancia-se em 10(dez) mesas escolares infantis
amarelas (patrimônios: 57689; 57521; 57669; 57693; 57320; 57319;
57457; 58083; 57478 e 57295) e 10 (dez) cadeiras escolares infantis
amarelas (patrimônios: 58122; 58494; 58239; 58513; 58469; 58480;
49558; 58451; 58504 e 58163), que não estão sendo utilizados pelo
Poder Público Municipal;

Parágrafo Único- Os bens concedidos em cessão
serão destinados única e exclusivamente para atendimento das crianças
matriculadas junto à instituição de ensino supramencionada

Art. 3º - O prazo de concessão será de 01 (um) ano,
podendo ser prorrogado por igual período;

u.h.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Art. 4º - A cessão de uso será gratuita.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 03 de fevereiro de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2022.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem o fim de autorizar o Poder Executivo a conceder o uso de 10 (dez) mesas escolares e 10 (dez) cadeiras escolares, à título gratuito, à instituição de ensino Espaço Crescer Centro de Cuidados e Educação Infantil Ltda.

A medida tem por objetivo dar finalidade à bens móveis considerados inservíveis pela Administração, devido à falta de uso pelos alunos da rede municipal de ensino, tendo em vista que novas mesas e cadeiras foram adquiridas em substituição às concedidas em uso.

Ainda, a instituição de ensino protocolizou o Requerimento nº 0100003003/2022, solicitando a cessão de uso dos bens já mencionados por estar enfrentando dificuldades financeiras que a impedem de adquirir os bens necessários ao atendimento dos infantes lá matriculados.

Desta forma, confiante no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
R. Cel. 333 CENTRO
18.192.898/0001-02

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2022

NÚMERO: 0100003003 / 2022

TIPO: SIA

DATA: 03/02/2022

HORA: 14:29:52

RESPONSÁVEL: MARIA LUCIA VIANA SALGADO

PRAZO PARA ENTREGA: 20 DIA(S)

TELEFONE: 88016007

INTERESSADO: CARINA MAGALHÃES COELHO

CPF/CNPJ 01288454651

ENDEREÇO: SEBASTIAO REGINALDO DA CUNHA

Nº: 361

BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS

CEP: 37540000

CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

ASSUNTO SOLICITACAO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR RESPOSTA AO PROTOCOLO EM ANEXO.

CONTATO: 9-9267-7000

Observações:

Requerente:

CARINA MAGALHÃES COELHO

Responsável:

SETOR RESPONSÁVEL

☐ Deferido

☐ Indeferido

em: ____/____/____



Centro de Educação e Cuidado Infantil
Praça Urbana Carolina, 06
Santa Rita do Sapucaí - MG ☎ 3471 4084
Portaria nº. 04/2007
CNPJ: 08.211.717/0001-94

Solicitação

Nós a equipe Espaço Crescer viemos através deste, pedir encarecidamente a prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, a possibilidade de empréstimo de dez jogos de carteiras escolares ,que não esteja sendo utilizadas pelo poder público.

O motivo do pedido é devido a situação que a escola está passando por dificuldades financeiras ocasionada pela pandemia

Por ser verdade firmo presente.

Santa Rita do Sapucaí 03 de fevereiro 2022.